



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1578, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% ÀO
SERVIDOR NEI ROVANIR
SOUZA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

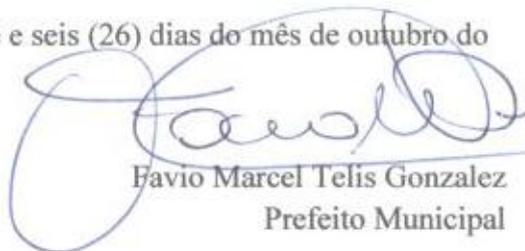
CONSIDERANDO o Memorando nº 302/2017 da Secretaria Municipal de serviços Urbanos, solicitando que seja cancelado o adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Nei Rovanim Souza**, tendo em vista sua remoção de setor;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Nei Rovanim Souza**, Operário, lotado na Secretaria de serviços Urbanos, que passará a ter exercício na Secretaria de Educação e Desporto- EMEF Padre Pagliani, matrícula nº 5047-4, a contar de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração